



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Página na Internet: www.camaradecastanheira.com.br | E-mail: secretaria@camaradecastanheira.com.br

Lei n.º 370/2001

DENOMINA VIAS PÚBLICAS DE CASTANHEIRA - MT.

Dr.º JORGE LUÍS ARCOS, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...; FAZ SABER, que a Câmara aprovou e eu Sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica a Rua Garantã denominada de “**Rua Ernesto Nava**”.

Art. 2.º Fica a Rua Valdir Urbano, da esquina da Rua Vanderlei Vicente até a Avenida Carolina Rezzieri, denominada de “**Rua Raimundo Cruz Pinto**”.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato, em 20 de Junho de 2001.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Dr.º JORGE LUÍS ARCOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra, em local de costume.